

## PORTARIA GP 109/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** a licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, conforme disposição abaixo, a seguinte servidora;

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratamento de Saúde de acordo com a Lei Estadual nº 6123/68, artigo 115 – Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco, adotado com instrumento regulador jurídico dos servidores municipais pela Lei 584/2005- conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Inicio	Fim	Tempo
11596	Berenice Francisca dos Santos	Professora	14/02/2022	20/02/2022	7 Dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 21 de fevereiro de 2022.

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira  
Prefeito de Ibimirim - PE